



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Relat. 06

EXMO. SENHOR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

Processo administrativo nº 128/2020

Com fundamento no Art. 24, item II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, solicito a Vossa Excelência **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição de sabonete líquido para uso nos banheiros do Centro Administrativo Municipal, conforme descrição em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 03 - Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE: 01- Secretaria de Administração
ATIVIDADE: 2005 – Manut. Dep. Adm. Rec. Hum. Compras, Pat. e Almox.
CONTA: 64 – Material de Consumo
SUBCONTA: 711 – Mat. de Limpeza e Produtos de Higienização
VALOR: R\$ 127,72

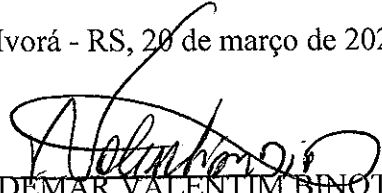
EMPRESA: VITOR H. KNEIPP & CIA LTDA
CNPJ: 01.432.284/0001-58
ENDEREÇO: Rua General Osório, nº 18 - Centro
CEP: 98.160-000
CIDADE: Ivorá - RS

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação pela necessidade de dispor os produtos nos banheiros e cozinhas do Centro Administrativo Municipal, como medida de prevenção do COVID-19(coronavírus), e pelo fato da licitação para aquisição do referido material ter sido adiada.


JORGE DOS SANTOS DE SOUZA
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Face à justificativa do Responsável pela Secretaria de Administração, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação especificada.

Ivorá - RS, 20 de março de 2020


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal